MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.042 – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.	'
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.20.0004.001	′
PODER LEGISLATIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO DISTRATO REF. AO CONTRATO №	
2023.07.17.001.001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N	10
2023.07.17.0001	٠. '
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2023.08.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: ENGENHARIA JASPE LTDA EPP DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de elaboração de projetos executivos para modelagem e detalhamento da estrutura das três coberturas em aço (passarela, pátio e entrada) incluindo detalhe de apoios e insert's metálicos do Colégio Municipal Padre Osvaldo, localizado na Avenida senhora Santana neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação № 2023.08.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VÁLOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos servicos, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís **PODER EXECUTIVO** Gomes 2000 2006 **FUNDO** MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB 2.16 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% 1061 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15421030 - Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA - 17 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE ENGENHARIA JASPE LTDA EPP - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.20.0004.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2023.07.20.0004DL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN CONTRATADA: ANTONIO VANEILSON DO REGO - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações das festividades alusivas a festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana deste município de Luis Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação № 2023.07.20.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.830,00 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orcamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2023. ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE ANTONIO VANEILSON DO ERGO - ME - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO REF. AO CONTRATO № 2023.07.17.001.001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.17.0001

DISTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN DISTRATADA: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do Distrato: A rescisão consensual do Contrato N^0 2023.07.17.0001.001, que tem por finalidade a execução dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Motorista, a fim de atender demanda específica da Camara Municipal de Luís Gomes/RN, proveniente do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 2023.07.17.0001 - Registro de Preços, firmado em 10 de agosto de 2023, na forma da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de Distrato encontra fundamentação legal nas disposições do Inciso I, do Art. 19; parágrafo único, do Art. 20 e inciso II, do Art. 21, do decreto Federal de Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no edital do certame em epígrafe.

VIGENCIA: O presente Termo de Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, mediante a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande www.diariooficial.fecamrn.com.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br, além de divulgado no site da Câmara Municipal site, www.camaradeluisgomes.rn.gov.br e Mural da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 22 de agosto de 2023. ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - DISTRATANTE 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME – DISTRATADO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XVIII - Edição Nº 2.042 - Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.11.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADO: NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE **ADVOCACIA**

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de empresa para desenvolver serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na revisão, atualização e confecção de minuta do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45,000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 - Legislativa 31 - Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 775 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 -CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO - 2.1 - MANUT. ĂTIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 788 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 10010000, consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31

de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. Luís Gomes/RN, 16 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

SENHORES CONSELHEIROS:

Vimos através deste instrumento, convocarmos Vossa Senhoria para se fazem presentes a Reunião ordinária, a ser realizada no dia 30/08//2023, às 8h 30min na sala de reuniões da Secretária Municipal de Educação e Desporto (SMED), localizada á Rua Antônio Fernandes Sobrinho 345, nesta cidade de Luís Gomes//RN, para tratarmos de assuntos relacionados a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. Sua participação é muito importante! Atenciosamente,

> Francisca Marcia Rejane de Souza Presidente do CAE

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereco: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho. Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com